

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MTI-PRO-2024/01164

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 10, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, referente a "Contratação de empresa para aquisição de água mineral do tipo água de

garrafão, água de copo e garrafão vazio, para atender as demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI", no valor de R\$ 27.368,80 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS LTDA, CNPJ: 01.354.498/0001-53. A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/01164. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ec6e83f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar